



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, que: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS NO TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2023/2024.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 004/2024**.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe visa autorização de serviço extraordinário por servidores públicos no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu durante a temporada de verão 2023/2024, respeitando o limite máximo de 120 (cento e vinte) horas mensais.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo do Artigo 10, III e XII, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

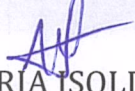
Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2024.

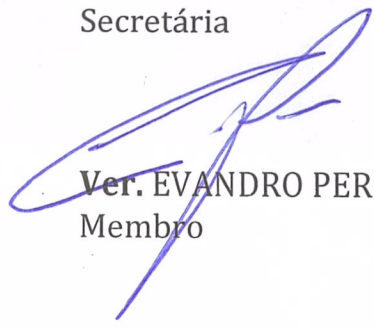
**Ver. ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente Relator



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

  
**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Secretária

  
**Ver. EVANDRO PERIN**  
Membro

**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro